INDICAÇÃO Nº 25/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após se proceda colocação de fiscais de posturas nas servidões de acesso as praias.

JUSTIFICATIVA

Valendo-se do papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se da necessidade de fiscalização das vias públicas e suas margens, como medida de permitir aos munícipes e turistas livre acesso as praias, sem que haja importunação de vendedores ambulantes.

Considerando o art. 44, do Código Municipal de Posturas, que dispõe sobre o estabelecimento de ambulantes.

Considerando as inúmeras denúncias que estamos recebendo de ambulantes descumprindo a legislação municipal.

Pelo exposto acima, acredito que a proposta será bem recebida, e contará com o apoio de Vossas Excelências para aprovação unanime dos Nobres Pares.

Armação dos Búzios, 17 de fevereiro de 2025

ANTONINO RUSSO
Vereador Autor